

RESOLUÇÃO Nº252/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1168, de 15 de junho 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao portador de doença renal, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de governo;

Considerando Portaria SAS/MS nº 432, de 06 de junho de 2006, que define os parâmetros para credenciamento e habilitação dos serviços de Nefrologia;

Considerando a RDC 11/2014 e Portaria 389/2014 que estabelece o Regulamento Técnico e Boas Práticas de funcionamento do Serviço de Diálise;

Considerando a Portaria GM/MS nº3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28/09/2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, e a Portaria nº 1/675/GM/MS, de 07/06/2018, que dispõe sobre os critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o ofício nº 099/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Itapemirim, que solicita a aprovação da proposta de implantação de Serviço de Hemodiálises no município de **Itapemirim- ES**.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº039/2021 da CIR SUL, que aprova a solicitação de credenciamento e habilitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), do Serviço de Hemodiálise do município de **Itapemirim-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 07/12/2021 09:05:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/12/2021 09:05:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FMLC80>